

## Informações da Vaga

Nome do Anúncio:	101874 – Técnico(a) de Segurança do Trabalho HS I – Vicente de Carvalho/RJ
Resumo das Atividades:	Responsável por atender ao que preconiza a NR-04, com um rol de atuação mais objetivo e específico, desempenhando suas atividades 100% em campo (in loco), apoiando os TST II e III com insumos de campo que municiem tomadas de decisão ou revisão de protocolos se segurança
Faixa Salarial:	R\$2.799,30 a R\$ 3.498,60 mês
Horário de Trabalho:	09:00 às 18:00 – 40H SEMANAIS
Etapas:	Triagem Curricular* Prova Técnica Avaliação Comportamental Avaliação Técnica de Produto Avaliação Gestor Exame Médico e Apresentação de Documentos**  Todas as etapas são eliminatórias.
Critérios de Apuração de Resultados das Etapas:	A aprovação do candidato selecionado respeitará o seguinte critério:  Resultado Parcial 1: Nota da prova somado a Nota da Avaliação Comportamental somado a Nota da Avaliação Técnica de Produto dividido pelo número de etapas realizadas no Resultado Parcial 1.  Resultado Parcial 2: Nota Avaliação Gestor (peso 2)  Resultado Final: Resultado Parcial 1 somado ao Resultado Parcial 2 dividido por três  *Não é passível de pontuação/nota  ** O exame médico e apresentação de documentos são etapas eliminatórias do processo seletivo, porém não passíveis de pontuação tendo em vista que somente o candidato selecionado para o cargo é submetido a estas etapas.
Conteúdo Programático:	<ol> <li>Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 3.214, de 08/06/1978:</li> <li>NR-1: Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;</li> <li>NR-4: Dimensionamento, qualificações profissionais, organização e atribuições do SESMT;</li> <li>NR 05 - Exigibilidade legal da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Objetivos, composição e forma de funcionamento da CIPA; Sistema de eleição e preenchimento de vacâncias; Atribuições; Descrição dos cargos da CIPA e da função de cada membro; Prerrogativas do cipeiro; Descrição das atividades do cipeiro (p.</li> </ol>





ex.inspeções de segurança, mapa de riscos). Currículo do treinamento obrigatório do Cipeiro;

- NR 06 Principais ações para a recomendação de um Equipamento de Proteção Individual (EPI); Tipos de EPI/regiões do corpo humano protegidas; Responsabilidades do empregador, do trabalhador, do fabricante e do Sesmt.
- NR 09 Objetivos; Campo de Aplicação; Identificação das Exposições Ocupacionais aos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Avaliação das Exposições Ocupacionais aos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos e Medidas de Prevenção e Controle das Exposições Ocupacionais aos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.
- NR-12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos e seus anexos;
- NR-15 e seus anexos: Normas e procedimentos para atividades e operações insalubres atividades e operações insalubres, adicionais, limites de tolerância, neutralização e eliminação do risco, limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente, limites de tolerância para ruídos de impacto, limites de tolerância para exposição ao calor, radiações não-ionizantes, vibrações, frio, umidade, agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho, limites de tolerância para poeiras minerais, outros agentes químicos, agentes biológicos e graus de insalubridade;
- NR-16 e seus anexos: Normas e procedimentos para atividades e operações perigosas, exercício de trabalho em condições de periculosidade, atividades e operações perigosas com explosivos, atividades e operações perigosas com inflamáveis, áreas de risco;
- NR-33: Segurança e saúde no trabalho em espaços confinados responsabilidades, gestão de segurança e saúde no trabalho em espaços confinados, sinalização, Permissão de Entrada e Trabalho (PET), emergência e salvamento, disposições gerais;
- NR-35: Requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução da atividade de forma segura.
- 2. Procedimentos e técnicas de monitoração, prevenção e controle de riscos ambientais, ergonômicos e mecânicos. Normas de Higiene Ocupacional da Fundacentro, Limites de Exposição Ocupacional para substâncias químicas e agentes físicos;
- 3. Legislação trabalhista (CLT Capítulo V), previdenciária (RGPS Decreto nº 3.048/1999, incluindo alterações posteriores e novas redações, Lei nº 8.213/1991 e demais atualizações).

Elaboração de laudos técnicos e Perfil Profissiográfico Previdenciário.

## Observações:

O prazo para revisão da etapa de prova técnica do processo seletivo, quando houver, será de 2 (dois) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte à divulgação do resultado da prova, devendo o candidato comparecer à Sede Centro localizada na Av. Graça Aranha, nº 1 - Centro/RJ, no horário de 09h às 18h, na



## Informações da Vaga

Divisão de Seleção e Administração de Pessoal e preencher o formulário de Recurso. O formulário é individual e deverá ser preenchido com o nome e o CPF do candidato, a indicação do processo seletivo do qual está participando (nome e número), bem como a indicação e descrição da questão que suscitou a dúvida ou a discordância, de forma objetiva, fundamentada e tempestiva, sob pena de indeferimento preliminar. As respostas para as revisões da etapa de prova técnica serão encaminhadas aos interessados, através do e-mail informado pelos candidatos no currículo, no prazo de até 3 dias úteis, a contar do dia subsequente à interposição do recurso. Toda comunicação referente ao processo seletivo, incluindo a convocação para as etapas, é realizada por e-mail, portanto, fique atento à sua caixa de mensagens. Não deixe de verificar também a sua caixa de spam. Não nos responsabilizamos por eventuais problemas de internet ou na caixa de correio dos candidatos. Em caso de oportunidade com tipo de contratação por prazo determinado, existirá a possibilidade de indeterminação, uma vez que haja aumento de demanda. Para demais esclarecimentos de dúvidas sobre processos seletivos entre em contato através do e-mail selecaofirjan@firjan.com.br Este canal de comunicação se destina unicamente a esclarecer dúvidas de candidatos que realizaram inscrições em nossos processos seletivos. Vale ressaltar que não recebemos currículos por e-mail, as candidaturas devem ser realizadas **SOMENTE** através do site www.firjan.com.br. Benefícios Oferecidos: Vale Transporte, Assistência Médica e Assistência Odontológica (extensiva a dependentes), Cartão Alimentação ou Refeição, **Benefícios Oferecidos:** Previdência Privada com participação da empresa, Seguro de Vida, Convênios com Diversas Instituições.